



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Nome do Contato: Alcino Roberto da Silva Gaspar

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais é necessária para possibilitar a execução de serviços relacionados à perfuração de 02 poços, os quais demandam insumos próprios, compatíveis com a finalidade técnica da atividade.

A ausência desses materiais poderá inviabilizar ou atrasar os serviços de perfuração, prejudicando o atendimento das necessidades públicas vinculadas ao acesso à água, à manutenção de estruturas públicas ou ao apoio às atividades municipais que dependem de captação hídrica.

Além disso, trata-se de aquisição de itens específicos, cujo uso está diretamente relacionado à segurança operacional e à qualidade técnica do serviço. A utilização de materiais adequados reduz riscos de falhas na perfuração, danos aos equipamentos, perda de eficiência, retrabalho e desperdício de recursos públicos.

A contratação também se justifica pela necessidade de observância aos princípios previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da eficiência, planejamento, interesse público, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

Conforme levantamento de mercado realizado através de orçamentos prévios, estima-se o custo total da contratação em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO

Os quantitativos serão definidos com base em levantamentos realizados pelo Departamento responsável.

5. LOCAL DE ENTREGA

Município de São João do Ivaí - PR

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.

São João do Ivaí, 02 de junho de 2026.


Alcino Roberto da Silva Gaspar
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente